



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Fiscalização Financeira e Controle
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública

Vereadores Assessoria Jurídica

Data: 17/06/14 *Chaves*

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 62/2014, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2015”.



Protocolo: 0001865/2014
11/06/2014 - 14:23:10

EME Emenda 2/2014

Autor: RODERLEY MIOTTO RODRIGUES

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 62/2014, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 62/2014:

Art. 1º. Ficam alocados recursos no valor de R\$ 500.000,00 destinados a:

Unidade Executora	:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ASSISTÊNCIA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
Função	:SAÚDE
Subfunção	:ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	:ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL
Atividade	:EQUIPAMENTOS EM GERAL
Valor	:R\$ 500.000,00

Art. 2º. Ficam anulados recursos no valor de R\$ 250.000,00 oriundos de:

Unidade Executora	:GABINETE SECRETÁRIO
Função	:DESPORTO E LAZER
Subfunção	:DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa	:ESPORTE E LAZER
Atividade	:OPER. E MANUT. E. FÍSICA, DESPORTO E LAZER
Valor	:R\$ 250.000,00



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Art. 3º. Ficam anulados recursos no valor de R\$ 250.000,00 oriundos de:

Unidade Executora	:DEPARTAMENTO DE CULTURA
Função	: CULTURA
Subfunção	:DIFUSÃO CULTURAL
Programa	:PROGRAMA CULTURAL E ARTÍSTICA
Atividade	:PROMOÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA
Valor	:R\$ 250.000,00

Plenário “Dr. Francisco Romano de oliveira” em 11 de junho de 2014.


Vereador **RODERLEY MIOTTO- PSDB**